



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
"Casa Dr. Antonio Batista Santiago"

PROJETO DE LEI Nº 195/90

Concede nome de Logradouro público e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o nome de JOSÉ FRANCISCO da Silva - ZÉ DUDU - o Centro de convivência que está sendo construído no Bairro do Jucuri, nesta Cidade.

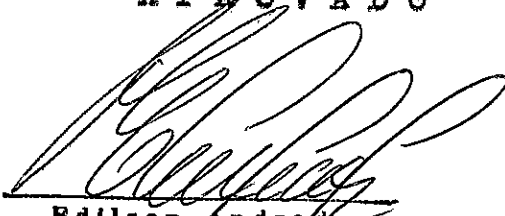
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, ficam sob responsabilidade do Poder Executivo de Itabaiana.

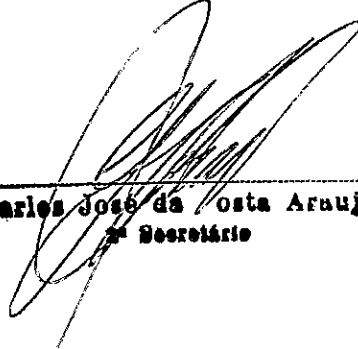
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA,
16 de maio de 1990.

A P R O V A D O


José Geraldo de Aguiar
Presidente


Edilson Andrade
1º Secretário


Carlos José da Costa Araújo
2º Secretário